

2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **EDSON GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.406.608-78, **bem como de seu cônjuge MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.117.648-15. A **Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos das **Ações de Execuções de Título Extrajudicial** que **NELSON CSIPAI** move em face de **EDSON GONÇALVES - Processo nº 1013521-80.2014.8.26.0009 – controle nº 2086/2014**, e **Apensos nºs 1014225-93.2014.8.26.0009; 10001726-09.2016.8.26.0009; 1009053-05.2016.8.26.0009; 1001434-84.2017.8.26.0009; 1008162-47.2017.8.26.0009 e 1000274-90.2018.8.26.0009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreendidos. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/07/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 30/07/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 24/08/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a

arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado e seu cônjuge não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 91.143 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 73, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Pontal da Barra, situado na Avenida Veraneio nº 410, no Loteamento Balneário Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área privativa de 182,50m², a área de uso comum de 77,37m², [incluídas 02 (duas) vagas indeterminadas na garagem coletiva do edifício], a área total de 259,87m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns, de 2,9406% do todo, cabendo ainda o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo. **Consta na AV.4 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001996-37.2015-1, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP, requerida por 2 IRMÃOS PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA contra EDSON GONÇALVES, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.5 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1125061-20.2015.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP, requerida por SJT INVESTIMENTOS & SERVIÇOS LTDA contra EDSON GONÇALVES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.06 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Cível, Processo nº 100298832.2014.8.26.0019-3, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana/SP, requerida por ANANDA TÊXTIL LTDA contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.7 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1125061-20.2015.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP, requerida por SJT INVESTIMENTOS & SERVIÇOS LTDA contra EDSON GONÇALVES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011908572016, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, requerida por UELINTON JOSE AQUINO DE LIMA contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 3-0284-010-021.** Consta na Prefeitura de Guarujá/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 124.846,59 (10/06/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.000.478,14 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 131.614 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 7, localizada no 2º subsolo do "Condomínio Edifício Alexandria", situado à Rua Giovanni Patolli, nº 234, e Rua Pinheiro Guimarães, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área útil de 11,00m², a área comum de 8,268169m², perfazendo a área de 19,268169m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas em comum no edifício de 0,190%, equivalente a 3,727648m². Vaga essa para o estacionamento e guarda, sem uso de manobrista, de um carro de passeio de porte médio. **Consta na AV.6 desta matrícula** que foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1014225-93.2014.8.26.0009, na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP, requerida por NELSON CSIPAI contra EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na AV.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1046181-35.2016.8.26.0114, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o

imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005639-96.2016.8.26.0009, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDRIA contra EDSON GONÇALVES, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011908572016, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, requerida por UELINTON JOSE AQUINO DE LIMA contra HIPERION LOGÍSTICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Contribuinte nº 051.325.0329-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.374,90, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 301,99 (10/06/2020); **MATRÍCULA Nº 131.626 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 19, localizada no 2º subsolo do “Condomínio Edifício Alexandria”, situado à Rua Giovanni Patolli, nº 234, e Rua Pinheiro Guimarães, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área útil de 11,00m², a área comum de 8,268169m², perfazendo a área de 19,268169m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas em comum no edifício de 0,190%, equivalente a 3,727648m². Vaga essa para o estacionamento e guarda, sem uso de manobrista, de um carro de passeio de porte médio. **Consta na AV.6 desta matrícula** que foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1014225-93.2014.8.26.0009, na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP, requerida por NELSON CSIPAI contra EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.8 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na AV.9 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1046181-35.2016.8.26.0114, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011908572016, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, requerida por UELINTON JOSE AQUINO DE LIMA contra HIPERION LOGÍSTICA LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Contribuinte nº 051.325.0341-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.374,90, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 301,99 (10/06/2020); e **MATRÍCULA Nº 131.627 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 20, localizada no 2º subsolo do “Condomínio Edifício Alexandria”, situado à Rua Giovanni Patolli, nº 234, e Rua Pinheiro Guimarães, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com a área útil de 11,00m², a área comum de 8,268169m², perfazendo a área de 19,268169m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno e demais coisas em comum no edifício de 0,190%, equivalente a 3,727648m². Vaga essa para o estacionamento e guarda, sem uso de manobrista, de um carro de passeio de porte médio. **Consta na AV.6 desta matrícula** que foi distribuída a ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1014225-93.2014.8.26.0009, na 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca da Capital/SP, requerida por NELSON CSIPAI contra EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 115/2015, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Vicente/SP, requerida por LEONARDO RODRIGUES RICARTE SILVA contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Consta na AV.9 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1046181-35.2016.8.26.0114, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A contra EDSON GONÇALVES e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário EDSON GONÇALVES. **Contribuinte nº 051.325.0342-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.374,90, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 301,99

(10/06/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 125.451,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora no Rosto destes Autos oriunda da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, extraída do Processo nº 1046181-38.2016.8.26.0114, sobre eventuais créditos em favor de EDSON GONÇALVES. Valor do Débito conjunto das ações no valor de R\$ 8.337.155,39 (junho/2020).

São Paulo, 11 de junho de 2020.

Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite
Juíza de Direito